



**LEI Nº 6.260, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Antonio Ernesto Teixeira (\*1945 +1962).

Autor: Ver. Arlindo da Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Ernesto Teixeira a atual "Rua 02" do bairro Residencial Parque Pousada dos Campos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete